

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2017

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Terceira e prorrogar os prazos mencionados nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 031/2017, que tem como o objeto o seguinte: Contratação de empresa para prestação de Serviços de atendimento Médicos nas Unidades de Saúde do ESF (Estratégia Saúde da Família), no Hospital Municipal Maria Zélia e Prestação de Serviços Médicos plantonistas de Urgência e Emergência para atender no Hospital Municipal Maria Zélia, localizados no Município de Marcelândia/MT.

CONTRATADA: BASTOS E MUNIZ S/S

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

VALOR: R\$ 1.106.520,00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/11/2019

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/11/2019

DATA ASSINATURA: 19/11/2018

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3780fc62

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar